

Do conhecimento junto se ve remeterse a Vossa merce 5.600 arr\$bas000 em moeda de prata e Barras miudas para a permuta dos Viandantes que passarem por esse Registo e do Arrayal das Cabeceiras desse Rio.

Fasa vm. entrega aos soldados do ouro que exister nesse registo pertencente a permuta ; vindo com a separação o que pertence ao Descoberto.

Ate o presente não tem chegado cadernos das entradas do anno de 1774, que não sei qual seja o motivo de vm. o não ter remetido e não dezejar, a na Junta esta sua omissão espero que nesta occazião mo remeta junto com os do anno passado e vai caderno para lançar as do presente anno .

O oiro que deve exister nesse Registo e no Arrayal das Cabeceiras desse Registo devem ser: 4.859 arr\$bas 795 rs que devem agora ser remetidos.

VM. podera escrever ao soldado que lá está para saber o que lá existe e o mais remetelo de forma que mimande huma clareza he todo isso para poder saber o estado de sua conta.

Alem das relações que vossa merce é obrigado a remeter ao D. Intendente , Provedor da Real Fazenda no fim de cada mez me ha de remeter tambem a mim hum ballanço do Cofre para poder fazer presente na Junta a prata e oiro que ha existir nesse Registo. Deus Guarde a vossa merce . Villa Boa 5de Janeiro de 1776.

Pt 352

*Carta da Rita
no. 1.*

Correspondencia

1783

Vol. n.º 372 - fls. 42v

Carta a Bartolomeu de Campos Leme e Gusmão sobre pagamento de uma Barca. 21-1-1783.

Recebi a sua Carta de 19 de Dezembro do anno passado, em resposta da que lhe escrevi a respeito do pagamento da importancia da barca que vm. pello seo pasador recebeo e por parte do Capitão de São Paulo se lhe havia obrigado a passar recibo della, o que tudo pus na prezemça, do Illmo. e Exmo. Sr. General Presidente e mais Ministro da Junta que me determinarão o avizasse. Que a respeito da dita barca como vm. a recebeu e se tem servido della tanto no resto do tempo de sua mesma rematação como neste segundo trienio que finda no ultimo de Dezembro deste anno , que vm. deve satisfazer a sua importancia, pois ficou esta Barca, assim como as canoas que tem no mesmo Rio, e nos mais pertencentes a sua Ad-

ministração

ministração sendo masame do contrato que passa de hums para outros rematantes pelas suas avaliações o que se não pode praticar com esta por ja se ter servido com ella tantos annos e ser a conta que daquella Capital se pedio estando vm. igualmente obrigado a satisfazer não so a importancia da dita barca mas tambem do preço das remataçoens que vm. diz logo podera satisfazer.

Tambem nas condiçoens dos contratos das Entradas e Passagens dos de dentro de Minas estipula a obrigação de receber o massame della ao mesmo tempo que os rematantes sehem pela pratica que são obrigados a recebelo não se oferecendo, atte o presente a menhum duvida alguma neste particular e se a vm. se não pedio foi porque as canoas que estavam nos Rios erão mandadas fazer pelo falecido seo pay e não as tinha a Fazenda Real pago porem na entrega que vm. fizer cazo não queira rematar outro trienio do Contrato ha de o novo rematante ou a Fazenda Real satisfazerlhe a sua importancia por huma justa avaliação. Todas estas circunstancia, desvanece as razoens que vm. quer alegar para não satisfazer a sua importancia e a propozição de satisfazer o aluguer da dita barca, alem de que se se admitisse exprimentaria vm. muito mayor prejuizo, seria hũa couza indecoroza tanto a Fazenda Real como a vossa merce.

Deos Guarde a vossa merce Bartholomeu de Campos Leme de Gusmão Mel. Roiz. da Costa.

pt354

Correspondencia

1784

Vol. nº 372 - fls. 55

Carta ao Sargento-mor Antonio Pinto de Castro, Intendente da Fundição de São Felix enviando moedas de prata, ouro e cobre, para permuta de viandantes e satisfazer aos filhos das folhas dessa casa, soldados destacados e mais despesas. 17-2-1784.

Nesta ocazião se faz remessa para essa Caza da quantia de 4:893\$767 em moeda de prata,ouro cobre, para permuta dos viandantes que passarem pelos Registos dessa Repartição e depois de trocada juntamente com os pagamentos que fizerem os Contratadores se satisfazer aos Filhos dasfolha dessa Caza e soldados destacados e mais despezas: porem como não ha de chegar mandará fazer hum calculo comprehendendo tambem o que falta do anno passado para se darem as providencias.

Os Contratadores não tem rem[†]tido os conhecimentos